

Belo Horizonte, Quinta-feira, 27 de Julho de 2023.

[Início](#) / Visualização do Ato[📄 Acesse a Edição](#)**PORTARIA: PORTARIA CTGM Nº 013/2023**

Edição: 6811 | 1ª Edição | Ano XXIX | Publicada em: 27/07/2023

CTGM - Controladoria-Geral do Município

PORTARIA CTGM Nº 013/2023*Dispõe sobre delegação de competência.*

O Controlador-Geral do Município, no exercício das atribuições legais a ele conferidas, em especial as constantes do Art. 109 da Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Nas ausências e impedimentos do titular da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF/CTGM, fica designada à servidora Roberta Matoso Sena Cruz – BM: 44.713-0 a prática dos seguintes atos:

I – assinatura de Solicitações de Compras, Notas de Empenho - NEs e de Notas de Pagamento de Despesas-NPDs;
II – assinatura de Borderô de Pagamento de Despesa, em conjunto com o Ordenador de Despesas da Controladoria-Geral do Município-CTGM, em conformidade com as Normas Orçamentárias vigentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2023

Leonardo de Araújo Ferraz
Controlador-Geral do Município

[← Voltar](#)

